

AGI Brasil Indústria e Comércio S.A.

CNPJ 58.764.309/0001-38 - NIRE 35.300.473.116

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de setembro 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de setembro de 2022, às 10hs, na sede social da **AGI Brasil Indústria e Comércio S.A.**, ("Companhia"), localizada na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Rural Robert Allan Stenson, 1.000, Nova Alexandria, CEP 19882-000.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1.976 ("Lei das S.A."), em virtude de estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** **Presidente:** Francisco Ernesto Mann Prado; **Secretário:** Felipe Gazoni de Souza. **4. Deliberações:** Pelo voto de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem qualquer reservas ou ressalvas: **4.1.** aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário das decisões tomadas nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.; **4.2.** aprovar uma redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais da Companhia, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Reais), com o cancelamento de 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, mediante restituição às acionistas, em moeda corrente nacional, do valor proporcional às suas respectivas participações acionárias no capital social da Companhia, passando, portanto, o capital social da Companhia dos atuais R\$ 471.707.445,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), atualmente totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 401.707.445,00 (quatrocentos e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), dividido 401.707.445 (quatrocentos e um milhões, setecentas e sete mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. A referida redução de capital acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes às acionistas da Companhia; **4.3.** em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* (somente) do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem alteração de seus parágrafos, que passará a vigorar de acordo com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 401.707.445,00 (quatrocentos e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), dividido 401.707.445 (quatrocentos e um milhões, setecentas e sete mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **4.4.** consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; **4.5.** consignar que a redução de capital social aprovada nos termos do item **4.2** deverá obedecer ao prazo para oposição de credores previsto no *caput* do art. 174 da Lei das S.A. para sua efetivação; e **4.6.** autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à publicação da ata a que se refere a presente assembleia geral extraordinária em atenção ao art. 174 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual foi assinada pelos membros da mesa e bem como pelas Acionistas. Mesa: Presidente: Francisco Ernesto Mann Prado; Secretário: Felipe Gazoni de Souza. Acionistas Presentes: AGI Alpha Holdings Corp., representada por sua procuradora Cinthya Caballero Perez; e AGI Bravo Holdings Corp. representada por sua procuradora Cinthya Caballero Perez. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Cândido Mota, 14 de setembro de 2022. Francisco Ernesto Mann Prado - Presidente; Felipe Gazoni de Souza - Secretário.

